



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 06/2019 - COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- PORTARIA N.º 07/2019 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2019



Câmara Municipal de Urandi

*Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia CNPJ: 42.709.584/0001-19*

PORTARIA N.º 06/2019

“Nomeia Comissão para Levantamento de Caixa e Banco e dá Outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2019, constituída pelos seguintes servidores:

Controle Interno: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS

Membro: MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO (Tesoureira)

Membro: JOSÉ PAULO DA SILVA (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 26 de Dezembro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Urandi

*Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia CNPJ: 42.709.584/0001-19*

PORTARIA N.º 07/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2019, constituída pelos seguintes servidores:

Controle Interno: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS

Membro: MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO (Tesoureira)

Membro: JOSÉ PAULO DA SILVA (Vereador)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 26 de Dezembro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D786-B74E-1C4C-68C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D786-B74E-1C4C-68C9



Hash do Documento

7E192584623965B871FF5F26CA07277C95A783B8B557571EF259A08FD0146AA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 26/12/2019 15:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25